

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

11 DE NOVEMBRO DE 2022

Alfonso
C

[Signature]
HPO
SP



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 24ª Sessão Extraordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 13 horas, sob a Presidência do Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho e secretariado pelo Senhor Décio Martins de Freitas que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Antônio Donizeti da Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Conrado Édipo Benato, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain e Marcos Roberto da Silva. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 24ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no edital de convocação n.º 24/2.022. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem à presente Sessão Extraordinária. Após a leitura, o Sr. Presidente comunicou que, antes de dar início à votação da propositura, requereu que os vereadores presentes e a defesa do Vereador acusado se manifestem quanto às peças processuais dos autos n.º 001/2.022, indicando se desejam que sejam lidas. O Sr. Secretário Décio Martins de Freitas fez a leitura as peças indicadas. Encerrada a leitura das peças, o Sr. Presidente colocou em única discussão o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2.022, O QUAL DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DO VEREADOR FERNANDO EMÍLIO BERTONI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. O Presidente lembrou aos nobres vereadores poderia usar a palavra por 15 minutos. Os Srs. Vereadores Antônio Donizeti da Silva, Marcos Roberto da Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Henrique Augusto Abuchain, Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho fizeram suas explanações. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Décio Martins de Freitas pediram questão de ordem e o Sr. Presidente averiguou com o judiciário da câmara e não houve consentimento para questão de ordem neste caso. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente abriu a palavra para a defesa do Vereador acusado que poderia ser exercida por ele próprio e/ou por sua defesa técnica pelo tempo máximo de 02 horas. O advogado do Vereador, o sr. Laerty Morelin Bernardino fez sua explanação. O Sr. Presidente comunicou que foi encerrada a discussão e que iniciaria a votação. Esclarecendo que a votação deveria ser nominal e por ordem alfabética, sendo que o Projeto de Decreto Legislativo depende de maioria qualificada para ser aprovado, ou seja, 6 votos favoráveis. O Sr. Presidente fez a chamada para a votação. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima manifestou-se a favor a cassação, o Sr. Vereador Antônio Donizeti Da Silva manifestou-se a favor a cassação, o Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço manifestou-se a favor a cassação, o Sr. Vereador Conrado Édipo Benato manifestou-se contra a cassação, o Sr. Vereador Décio Martins de Freitas manifestou-se favor a cassação, o Sr. Vereador Filipe Dognani manifestou-se contra a cassação, o Sr. Vereador Henrique Augusto Abuchain manifestou-se contra a cassação, o Sr. Vereador Marcos Roberto da Silva manifestou-se a favor a cassação, e o Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho manifestou-se contra a cassação. **O Sr. Presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2.0229 rejeitado por 6 votos contrários e 4 votos favoráveis.** O Sr. Presidente despachou à secretaria da casa para as providências legais. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, João Alexandre Buranello Sobrinho Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 11 de novembro de 2.022.

Presidente – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vice Presidente – CONRADO ÉDIPO BENATO



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANTÔNIO DONIZETI DA SILVA

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURÇO

FILIPE DOGNANI *Filipe*

HENRIQUE AUGUSTO ABUCHAIN

MARCOS ROBERTO DA SILVA

Registre-se na secretaria da Câmara e publique-se no sítio oficial para maior transparência.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-